



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 11 de janeiro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

Processo Administrativo: PMC.2022.00036654-21

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 288/2022

Objeto: Registro de Preços de roupa hospitalar descartável para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CLEAN EXPRESS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.057.749/0001-42, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
05	73945	<p>LENÇOL SEM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT); - DESCARTÁVEL; - PARA USO EM MACA HOSPITALAR TAMANHO ADULTO; - COR BRANCA; - GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M2;</p> <p>OBS.: CADA LENÇOL EQUIVALE A UMA PEÇA.</p>	PÇ	11.500	1,29

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Alberto Hungaro, Usuário Externo**, em 11/01/2023, às 14:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 12/01/2023, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7194669** e o código CRC **32CB7E21**.
